

Reunião Ordinária N° 77/2025 CSCAPOVI

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

CGPE/Divisão de Normas e Relações Institucionais - DINRI

01/04/2026 –

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

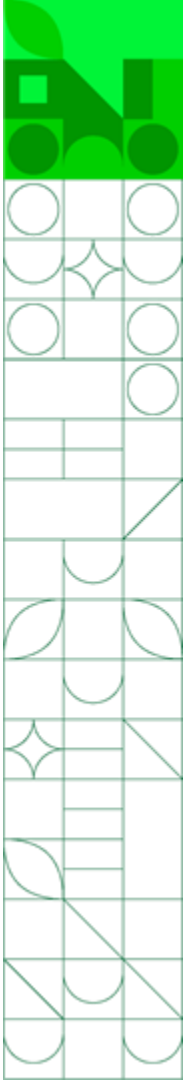
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

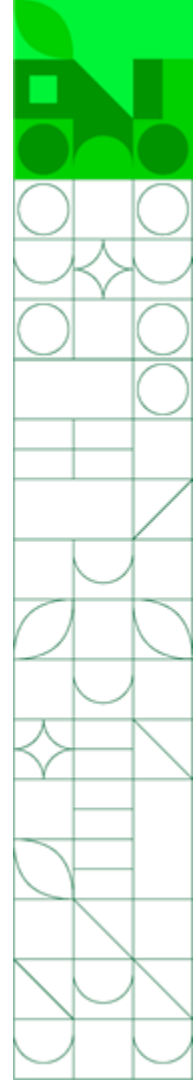
SOLICITAÇÃO

4) 15:20 - Manifestação da Câmara Setorial sobre a solicitação da CGPE/DIPOA/SDA/MAPA, que trata da proposta revisão do texto da IN nº 17/2008, relativa à prevenção da contaminação cruzada entre produtos para alimentação de ruminantes e monogástricos e apresenta a Minuta da 2ª versão, para análise e manifestação pelas mencionadas Câmaras Setoriais e Temáticas.

Prazo 05.04.2026 (20 min).

Reservados 20 minutos, das 15:20 às 15:40



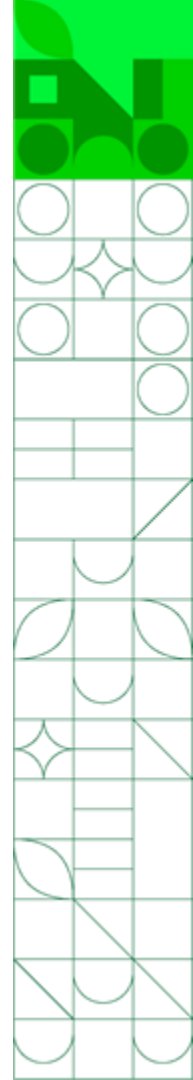


5) 15:40 - Informações sobre a situação das propostas, de RTIQs, em tramitação:

- de Leite de Cabra (atualização da IN 37/2000), SEI nº 21000.120143/2022-21; e
- de Leite de Ovelha, SEI nº 21000.086324/2022-11 (10 min).
- Reservados 20 minutos, das 15:40 às 15:50

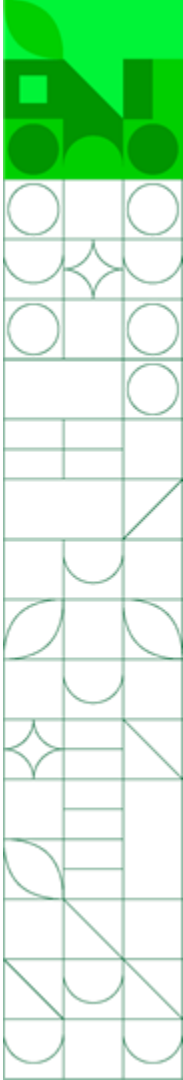
Leite de Cabra (atualização da IN 37/2000), SEI nº 21000.120143/2022-21

- Inviabilidade operacional e estrutural da Rede Brasileira de Qualidade do Leite (RBQL) para Leite de Cabra;
- Inadequação sobre os parâmetros físico-químicos propostos;
- Obstáculos na implementação dos critérios microbiológicos na forma em que se apresentam;
- Avaliação de padrões microbiológicos no produto.



Atualizações

- Reunião - RBQL ocorrida nos dias 23 e 24/03/2026 em Brasília - DF
- Laboratório de Qualidade do Leite da Escola de Veterinária da UFMG, conseguiu adquirir recentemente materiais de referência certificados (MRCs) de lactose, proteína, sólidos totais, ureia e CCS.
- Para que ocorra viabilidade econômica, já que o condicionamento do equipamento para realização das análises é relativamente oneroso e o número de amostras da matriz citada é pequeno quando comparado ao leite de vaca, o ideal seria que todas as amostras fossem dirigidas para um único laboratório, para que houvesse um custo/benefício que permitisse a perenidade das análises.
- **COM AS INFORMAÇÕES INSERIDAS PELA COORDENAÇÃO GERAL DE LABORATÓRIOS O PROCESSO VAI RETORNAR PARA O GTT E PARA A CRISC, PARA NOVA MANIFESTAÇÃO.**



Leite de Ovelha, SEI nº 21000.086324/2022-11

- Uma vez que os questionamentos para o leite de cabra cru estejam resolvidos a proposta de RTIQ de leite de ovelha será colocada em análise, pois muitos desses questionamentos serão similares, o que facilita o andamento da proposta.



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

